



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Nutrição
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição



RESOLUÇÃO PPGSN Nº 01/2017

Aprova critérios para a concessão de créditos relativos a Estudos Especiais.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Redefinir os critérios para a concessão de créditos relativos à Estudos Especiais.

Art. 2º – Esses critérios serão aplicados a partir de 2017.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2016.

Professor Marcelo Eustáquio Silva,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

Critérios para concessão de créditos relativos à Estudo Especiais

Serão contemplados como Estudos Especiais três modalidades:

- a) Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) formalizado com certificado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; do Colegiado do referido curso de graduação.
- b) Coorientação de Iniciação Científica formalizado com certificado com certificado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- c) Aprendizado de técnicas (e.g. laboratoriais, coleta e análise de dados) com justificativa e declaração ou certificado de conclusão do aprendizado;
- d) Cursos complementares à formação do aluno.

Não seriam incluídos como Estudos Especiais:

- Organização ou participação de eventos e congressos;
- Coleta de dados;
- Redação da dissertação;
- Análise de dados
- Entre outros.

Entende-se que o formulário para a concessão de Estudos Especiais (Requerimento de alunos) deverá ser preenchido e apresentado após a finalização do Estudo Especial e deverá conter:

- Nome do aluno;
- Nome do Orientador;
- Justificativa;
- Relatório, certificado ou ementa;
- Data.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.



Professor Marcelo Eustáquio Silva,

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.